



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 0304/2018**

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe a possibilidade encaminhar projeto de lei visando instituir o Programa "Banco de Materiais de Construção", de recebimento de sobras de materiais de construção para doação a famílias de baixa renda, tendo em vista oferecer alternativas para a utilização de forma racional dos materiais que sobram tanto das construções públicas quanto das particulares.

É notório que em toda obra sobram materiais de construção, os quais são jogados em lixões ou no aterro sanitário, quando sabemos que estes materiais poderiam ser utilizados por famílias carentes em suas construções ou nas reformas das suas casas.

A consequência imediata da implementação do presente projeto de lei é a preservação do meio ambiente - tendo em vista que as sobras de material não serão deixadas em qualquer logradouro público, bem como a melhoria da saúde da população carente e da saúde da população em geral, que ficará livre de insetos e roedores que aproveitam os locais sujos para se proliferarem.

Entre a "sobra" de um lado e a carência do outro, o Poder Público, atuando como intermediário, poderá obter elementos fundamentais que venham a garantir sua função social primordial, que é promover o bem comum.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
VEREADOR